



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
Gabinete do Vereador Professor Marcio Souza Magalhães



**REQUERIMENTO Nº 38 / 2026**

**Autor:** Vereador Márcio Souza Magalhães

**Assunto:** Requer informações e relatórios financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, **requerer que seja encaminhado expediente à Senhora Josyane Silva de Oliveira Drumond, Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e da Família – SEMDEF, solicitando informações e relatórios financeiros referentes ao Fundo Municipal de Assistência Social** deste município.

**REQUER-SE, ESPECIFICAMENTE:**

I – Informação oficial **indicando quem ocupa atualmente a função de Presidente ou responsável pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;**

II – **Relatório de aporte financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social,** informando os valores recebidos pelo fundo;

III – Informação sobre **o saldo financeiro atualmente existente no referido fundo;**

IV – Informação se **houve saldo remanescente do exercício anterior,** especificando os valores que permaneceram disponíveis para o exercício atual.

Ressalta-se que **neste momento não se solicita relatório detalhado de pagamentos ou despesas, mas apenas as informações relacionadas aos aportes financeiros e à situação atual do fundo.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem como finalidade garantir maior transparência na gestão dos recursos públicos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, permitindo ao Poder Legislativo acompanhar a movimentação financeira e a estrutura administrativa do referido fundo.

A solicitação encontra respaldo no **princípio da publicidade e da transparência da administração pública,** bem como no dever de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo Municipal.

Destaca-se ainda que, conforme dispõe a **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),** os órgãos públicos devem assegurar o acesso a informações de interesse coletivo ou geral, especialmente aquelas relacionadas à gestão de recursos públicos.



**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**Gabinete do Vereador Professor Marcio Souza Magalhães**

Dessa forma, a obtenção dessas informações permitirá ao vereador exercer adequadamente sua função fiscalizadora, contribuindo para o fortalecimento da transparência e do controle institucional sobre a aplicação dos recursos destinados às políticas públicas de assistência social no município.

**Requer-se, ainda, que seja encaminhada resposta formal a esta Casa de Leis, informando as providências e as informações solicitadas, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.**

Atenciosamente,

São Francisco do Guaporé/RO, 12 de março de 2026.



**MARCIO SOUZA MAGALHÃES**  
VEREADOR

*Assinatura Digital*

**Márcio Magalhães**

Vereador

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé – RO

 **GEFERSON DOS SANTOS**  
VEREADOR  
*Assinatura Digital*

 **ALESSANDRA VARELO DE BRITO**  
VEREADORA  
*Assinatura Digital*

 **EBER LOPES REIS**  
VEREADOR  
*Assinatura Digital*

 **BRAZ CARLOS CORREIA**  
VEREADOR  
*Assinatura Digital*

 **AGNIELDE BENICI ADORNO**  
VEREADOR  
*Assinatura Digital*

 **OZIAS ALVES DOS SANTOS**  
VEREADOR  
*Assinatura Digital*

 **JORGE HONORATO DE SOUZA**  
VEREADOR  
*Assinatura Digital*

 **ELIAS ANDRADE DE LIMA**  
VEREADOR  
*Assinatura Digital*

 **HERMES BORDIGNON**  
VEREADOR  
*Assinatura Digital*

 **MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS**  
VEREADOR  
*Assinatura Digital*

**Rua Rondônia, nº.2811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO**  
**Fone: (69) 3621.2323 – CEP: 76.935-000**